



Gabinete da Secretaria de Saúde
C I nº 234 /2020- GSMS
Em: 05/11/2020

Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Ref: **Indicação 150**-Camara Municipal- Local para isolamento dos idosos da ILPI Municipal

Prezado Senhor

Em resposta a Indicação supra em que solicita que seja providenciado um local para isolamento dos idosos que testaram positivo no lar são Vicente de Paulo.

- 1- Sendo um ILPI, é importante destacar que a Unidade compõe equipamento da Política de Assistência Social, sendo, portanto, de competência da referida pasta qualquer ação de proteção necessária juntamente com os responsáveis pelo estabelecimento para estruturar espaços seguros para os asilados sob a responsabilidade da instituição.
- 2- Quanto as medidas de mitigação de transmissão do vírus, a equipe da saúde entrou na unidade para fazer a investigação e orientar acerca da segurança do espaço e das adequações necessárias para diminuir a transmissão.
- 3- A testagem seguiu os protocolos que prevê o monitoramento dos contatos e testagem de casos sintomáticos. Sobre a sobrecarga dos profissionais e substituição, foi determinado ao Município o custeio, mesmo se tratando de um estabelecimento privado. O cuidado com a saúde de seus funcionários segue o regramento dos direitos contidos na CLT, regime jurídico a que estão vinculados estes profissionais, cabendo a Instituição a tomada de decisão quanto ao que está sendo requerido.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-los.

Atenciosamente

Paulo Marcos Xavier da Silva
Secretário Municipal de Saúde